
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 849/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública do imóvel que menciona para fins de instalação torre de celular.”

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o executivo municipal necessita de uma área na localidade rural do distrito de Serrania do Brigadeiro, em Miradouro-MG, para fins de instalação de torre de telefonia móvel no local, que propiciará acesso a telefonia móvel e internet a toda população da comunidade rural;

Considerando o premente interesse público contido neste ato administrativo de declaração de utilidade pública, face aos enormes benefícios que trará a toda comunidade rural daquela localidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada para fins de utilidade pública, uma área medindo 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) sendo 12,50m de frente e fundos por 20,00 em ambos os lados, situado na **FAZENDA “ALEGRE”**, município de Miradouro/MG. 0,625% ou 0,0250 hectares de terras em uma área maior, registrado sob nº3, constantes da Matrícula nº 5.149/1v, no Cartório de Registro de Imóveis de Miradouro-MG. Cadastradas no INCRA (CCIR) sob nº 951.137.128-643-5, em nome de Reginaldo de Matos Freitas. Módulo Rural: 13,3333 número de módulos rurais: 0,30; fração mínima de parcelamento: 2,00; número do imóvel na receita federal: 9.350.955-3;

Art. 2º—A declaração de utilidade pública da área tem por finalidade pública a instalação no local de torre de antena de telefonia móvel para atender a população da comunidade rural de “Serrania do Brigadeiro” Município de Miradouro MG.

Art. 3º - A declaração de utilidade pública autoriza o Poder Público a adentrar no imóvel para adoção das medidas necessárias ao cumprimento da finalidade prevista neste Decreto.

Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 16 de novembro de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:B2DC0561

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 25/11/2022. Edição 3397
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>